

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 08/2018
PROCESSO Nº 40/2018**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço fotográfico aéreo para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0301	1719	4	121	3	5		339039590000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:
FORNECEDOR: PALADINI INDÚSTRIA E COMERCIO CNPJ Nº 05.494.210/0001-05
DE PLACAS E ADESIVOS LTDA – ME

Estabelecido na Rua Guilherme Guzzo, nº 294, Centro, CEP: 85.660-00, na cidade de Dois Vizinhos, PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com prestadores do referido serviço, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para continuidade do mesmo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de maio de 2018.

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Cristiane Martins Preis
Secretária

Tais Moura
Membro